

5. Presente nos autos a prova pré-constituída acerca da doença dos substituídos, da necessidade do recebimento dos medicamentos, bem como da impossibilidade destes arcarem com as despesas com as medicações e insumos prescritos, resta

evidente a existência e a violação do direito líquido e certo alegado, com a omissão em fornecer os medicamentos e insumos pelas autoridades impetradas.

6. Segurança concedida.

1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2009

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Rudá Comércio de Material de Construção Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 34/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 09 de setembro de 2009 à 09 de setembro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**09 de setembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Claumir Rebouças Moura;**PREÇOS REGISTRADOS:** Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CORREIAS B-74	UNID	100	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
2	TUBO ESPONJOSO 1/4"	UNID	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.291,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO LOTE I:

- 1ª Colocada – RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 2.291,00)
 2ª Colocada – RÔMULO L DE BRITO - EPP (R\$ 2.330,00)
 3ª Colocada – ELÉTRICA PROXY LTDA (R\$ 2.500,00).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
NAF REFRIGERAÇÃO LTDA

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
 PAUTA DE JULGAMENTO
 Nº 14/2009

Serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

2004.0001.5605-5/0 – Correição Geral - Administrativo Realizada na 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo Corregedor Geral da Justiça e Supervisor Geral da Correição, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Washington Luiz Bezerra de Araújo, Sérgio Luiz Arruda Parente e Heráclito Vieira de Sousa Neto. Período examinada: 1995 a 2003. Data da realização: 21/10/2003 a 14/11/2003. (TRÊS (03) VOLUMES).

RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 REVISORA: DESA. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA.

2008.0006.0730-0/0 – Inspeção - Administrativo Realizada na Comarca de Groairas, pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro e Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Antônio Pádua Silva e Ireylande Prudente Saraiva. Data da realização: 18/04/2008.
 RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.

REVISOR: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de setembro de 2009. Eu, Maria de Fátima de Lima Soares o digitei. Conforme, Maria Conceição Holanda Banhos, Secretária Executiva.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1113/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0025.4932-2, **DESIGNAR** a Servidora ANA WALESWKA FEITOSA BATISTA – Diretora do Departamento de Engenharia, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras do Poder Judiciário, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ diária, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$512,00 (quinquinhentos e doze reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2009.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO
 PRESIDENTE DO TJCE